



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 31/05/2021 a 02/06/2021 e do dia 07/06/2021 a 10/06/2021, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de junho de 2021.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 10/06/2021.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos